

PORTARIA COREN-SE Nº 129 DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 00248.000554/2026-51;

CONSIDERANDO o Memorando nº 93/2026 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM/GESP (1633046);

CONSIDERANDO a necessidade de representação institucional nas pautas relacionadas à Educação Corporativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Empregada Pública **Bruna Grazielly de Jesus Silva**, matrícula nº 175, como representante oficial da Política de Educação Corporativa do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe-SE;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Ruth Cristini Torres
Coren/SE 191205-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF**, **Presidente**, em 06/04/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644525** e o código CRC **C9515186**.

